



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Agricultura e Pesca a reativação da Câmara Setorial de Pesca.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Câmara Setorial da Pesca , criada pela Resolução nº 002/98, instituída na forma da Lei nº 8.676, art. 21 do Regimento Cederural, objetiva debates para equacionar soluções para os problemas da Pesca extrativa, na captura, comercialização e industrialização do pescado.;

- A inatividade da Câmara Setorial da Pesca, deixa as instituições a deriva no que tange a discussões importantes para a atividade da Pesca. ; e

- Ressalta-se, que é competência da referida Secretária de Estado a instalação da Câmara Setorial;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Agricultura e Pesca, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a reativação da Câmara Setorial de Pesca. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

